

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu promulgo, com base nos artigos 45, inciso II, e 67 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinados com os artigos 22, inciso II, alínea "h", 157, inciso V, e 229 do Regimento Interno, a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 137, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

INCLUI o inciso XXV no art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, criando a comenda Senador Jefferson Carpinteiro Peres para homenagear atos e ações de pessoas que se destacaram em suas especialidades, agindo com ética e honra.

Art. 1.º Fica incluído o inciso XXV no art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, com a seguinte redação:

"Art. 174

XXV – na área de Honra à Ética, Medalha Senador Jefferson Carpinteiro Peres."

Art. 2.º A comenda Senador Jefferson Carpinteiro Peres terá por objetivo homenagear as pessoas que se destacaram e contribuíram com atos e ações de relevância para sociedade de forma valorativa e moral.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de dezembro de 2020.

Ver. JOELSON SALES SILVA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BC25148C00095D53. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 174, inciso XXIII, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 516, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE a Medalha de Ouro Senador Arthur Virgílio Filho ao Sr. Sylvio Mário Puga Ferreira e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Senador Arthur Virgílio Filho ao Sr. Sylvio Mário Puga Ferreira, com base no art. 174, inciso XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Manaus e sua gente.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de dezembro de 2020.

Ver. JOELSON SALES SILVA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3CAF2CE00098BDD. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 174, inciso IX, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 517, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE a Medalha de Ouro Josué Cláudio de Souza ao Tenente-Coronel QOPM Marlon Nazareno Soares Benfica e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Josué Cláudio de Souza ao Tenente-Coronel QOPM Marlon Nazareno Soares Benfica, com base no art. 174, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências cabíveis para efetivar a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de dezembro de 2020.

Ver. JOELSON SALES SILVA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FC1A32E300095BDF. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 173, inciso III, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 518, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE o Diploma de Cidadão de Manaus ao senhor Franco Di Gregorio e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Cidadão de Manaus ao senhor Franco Di Gregorio, com base no art. 173, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de dezembro de 2020.

Ver. JOELSON SALES SILVA
PresidenteARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7274436A00095D4E. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 174, inciso IX, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 519, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE a Medalha de Ouro Josué Cláudio de Souza ao senhor Fábio Augusto Alho da Costa e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Josué Cláudio de Souza ao senhor Fábio Augusto Alho da Costa, com base no art. 174, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara na área do serviço público.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências cabíveis para efetivar a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de dezembro de 2020.

Ver. JOELSON SALES SILVA
PresidenteARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 02B89CD00095D4F. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>**AVISO DE RESULTADO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2020-SRP/CMM:

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para locação de veículos automotor, sem condutor e sem combustível, por quilometragem livre, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaus. Todas as características e exigências estão contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, oriundo do Processo Administrativo 2020.10000.10718.0.001370.

EMPRESA VENCEDORA:

RECHE GALDEANO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.713.403/0001-90.

Manaus, 15 de dezembro de 2020.

HELEN GRACE COSTA SENA
Pregoeira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

HELEN GRACE COSTA SENA - TÉCNICO LEGISLATIVO - 214.503.232-00 EM 15/12/2020 14:36:42

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2E1276F00095DE1. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>**EXTRATO****ESPECIE:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n. 002/2015**PROCESSO N.** 2020.10000.10718.0.001468**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Nona do Contrato n.º 002/2015.**PRAZO:** 03 (três) meses.**VALOR:** Saldo de empenho no valor de R\$ 18.355,77 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), para atender o resto do exercício de 2020, ficando o período de 01/01 a 23/02/2021, a ser empenhado no exercício de 2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.122.0122.2181, fonte: 100, natureza da despesa: 3.390.39.58 – Serviços de Telecomunicações.**SIGNATÁRIOS:** JOELSON SALES SILVA, pela CMM e o senhor WILLIAN CARVALHO CUNHA, pela Empresa Claro S/A.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de novembro de 2020.


 JOELSON SALES SILVA
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus
EXTRATO**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 012/2020.**FUNDAMENTO:** Processo n. 2020.10000.10718.0.001615.**OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto acrescentar R\$ 344.823,39 (Trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos) ao valor do Contrato n.º 012/2020, estipulado na Cláusula Quarta do Instrumento Original.**VALOR:** Valor Global R\$ 344.823,39 (Trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0122.1042–Ampliação, Reforma e Adequações da Sede do Legislativo, na Natureza de Despesa 44.90.51.93–Reformas, Benfeitorias ou Melhoria, tendo sido emitido Nota de Empenho 2020NE00606, no valor de R\$ 344.823,39 (Trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos).

SIGNATÁRIOS: JOELSON SALES SILVA, pela CMM e o senhor JOSÉ NELSON DA SILVA BENTES, pela empresa Renzo Construções Ltda – EPP.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de dezembro de 2020.


 JOELSON SALES SILVA
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus


GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PATRIOTA
Presidente
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º. Vice-Presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - REP
2º. Vice-Presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PL
3º. Vice-Presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PROS
Secretário-Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PL
1ª. Secretária
REIZO FELÍCIO DA S. CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º. Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
3º. Secretário
ISAAC TAYAH - DC
Ouvidor
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - PSL
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - AVANTE
AMAURI BATISTA COLARES - REP
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PL
ANTÔNIO CARLOS DE LIMA - PSDB
CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PMN
DANIEL AMARAL VASCONCELOS - PSC
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
DAVID VALENTE REIS - AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO - PSL
EDSON BENTES DE CASTRO - PL
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD
ELOI ABREU DE CARVALHO - PMN
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - DEM
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - DEM
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PSDB
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PODE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORRÊA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - DC
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PODE
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - REP
MÁRISSON ROGER DA SILVA ASSUNÇÃO - PP
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PMN
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - PSDB
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PODE
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PMN
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PSDB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral
ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO
Coordenador do Diário
RENILSON FERREIRA DA SILVA
Gerente do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br